



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 527/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a elaboração e implantação, com urgência, de um projeto paisagístico para o Calçadão da orla marítima de Conceição da Barra, aproveitando a recente retirada dos coqueiros que compunham parte do cenário local, de modo a renovar e modernizar o visual da região.

**JUSTIFICATIVA**

A medida visa embelezar e revitalizar a paisagem urbana do principal cartão-postal da cidade, conferindo ao espaço uma aparência mais moderna, organizada e convidativa tanto para os moradores quanto para os turistas que visitam o balneário. Um projeto paisagístico bem planejado, com espécies adequadas, canteiros, áreas de convivência e elementos de iluminação e mobiliário urbano, contribuirá significativamente para valorizar o patrimônio natural e turístico do município.

Além do aspecto estético, a iniciativa trará benefícios ambientais e sociais, ao promover a requalificação do espaço público, estimulando o convívio comunitário e o uso sustentável da área litorânea. Um ambiente mais agradável e seguro favorece o comércio local, o turismo e a prática de atividades de lazer e esporte, fortalecendo a economia e a imagem positiva de Conceição da Barra como destino turístico do Espírito Santo.

Diante do exposto, esta Indicação se justifica plenamente, por se tratar de uma ação necessária, que alia planejamento urbano, sustentabilidade e valorização do espaço público, contribuindo para o desenvolvimento ordenado e atrativo da orla marítima do nosso município.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 17ª SESSÃO Ordinária


DO DIA 27 / 11 / 2025


  
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025

  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>17ª Ordinária</u>		
Do dia <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>		
Em <u>27</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>		
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 27 / 11 / 25 Por — votos  
favoráveis e ~ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 27 / 11 / 2025  
Presidente   
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 57/2025

CONSTOU NO EXPERIENTE  
DA  
no dia  
Secretaria Legislativa